



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 02/2023/PJ

Bom Despacho/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 02/2023

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 02/2023 que atualiza o piso mínimo para ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Bom Despacho. Considerando se tratar de uma matéria com aspecto financeiro/orçamentários em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,


Rório Pontes Gontijo
Estagiário- Procuradoria Jurídica